



PORTARIA N.º 19.725, DE 28/06/2023.

CONVALIDA FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de Interrupção de gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Memorando nº 052/2023– RCT/FÉRIAS-GRH, contido no Processo n.º 21650/2023, a saber:

• JOSÉ ROBERTO TOREZANI

MATRICULA 33811

Período Aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023

Período De Férias: 02/05/2023 a 31/05/2023 - 30 Dias PORTARIA N.º 19.464, DE 19/04/2023.

Período de Convalidação de Interrupção: 24/05/2023 e 25/05/2023 - 02 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 17657/2023 Memorando 244/2023 SEMAG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

